



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4382/2022

Concede Adicional de Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, matrícula nº 0124, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 04 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **05/01/2022** Edição **3171** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493